



**ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

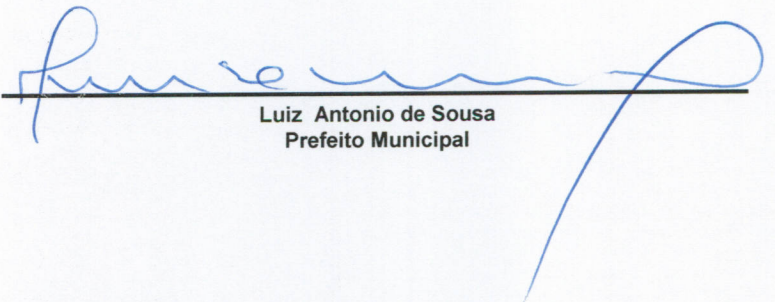
**DECRETA**

02.06.01.26.782.0021.2057 SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS E RODAGEM	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00271	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00
	<hr/>
	20.000,00

02.06.01.26.782.0021.2057 SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS E RODAGEM	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00273	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00
	<hr/>
	20.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 02 de Dezembro de 2019



---

Luiz Antonio de Sousa  
Prefeito Municipal